



INDICAÇÃO N.º 158/2023

Exmº . Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto a Secretaria competente à reforma com a ampliação de mais duas (2) salas de aulas na Escola Municipal existente na localidade de Vila Abreu, Distrito deste Município de São João da Barra-RJ.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a referida Escola Municipal existente na localidade acima mencionada a bastante tempo não recebe uma reforma em suas dependências.

Considerando que com o aumento da população da localidade acima mencionada, a Escola necessita com a máxima urgência desta reforma, inclusive encontrando-se com suas dimensões pequenas para abrigar as inúmeras crianças que ali ficam.

Consideramos finalmente, após os relatos acima expostos, que o atendimento a esta solicitação em muito irá beneficiar a toda classe estudantil da referida Escola, haja vista que com a reforma da mesma, pintura entre outras necessidades, estaremos zelando para o bem estar de todos e conservando um patrimônio do município.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2023

Renato Ribeiro da Silva
Vereador – Julinho Peixoto